CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 887/2018

Reitera o pedido de melhorias na iluminação pública da Praça do Jardim Rossoni.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam executadas melhorias na iluminação pública da Praça do Jardim Rossoni

A alínea “c” do inciso VIII do artigo 84 da Lei Orgânica é clara quanto à obrigação do Executivo Municipal de ordenar e garantir itens básicos ao cidadão, entre estes, a iluminação pública. Assim como é dever do próprio cidadão custear tal benefício coletivo na forma da contribuição destacada anualmente como taxa cobrada pelo poder público junto ao carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Ainda de acordo com parágrafo 1° do mesmo artigo, essa política de desenvolvimento urbano tem como fator condicionante a sua função social e a promoção de uma gestão democrática da cidade, sendo incluído no rol de direitos que o cidadão tem acesso, a iluminação pública.

Ressalte-se que a presente sugestão já foi objeto da Indicação de nº 657/2017 e, todavia, até o momento não foi atendida.

Deste modo solicita-se que medidas sejam tomadas o mais breve possível, a fim de garantir a segurança dos moradores da localidade, bem assim de salvaguardar o direito à iluminação pública de qualidade.

SALA DAS SESSÕES, 9 de outubro de 2018.

GABRIEL BAIERLE